



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.785/2017 de 31 de março de 2017.

Interrompe e encerra a pedido, Licença para Interesse Particular concedida a servidora e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Interrompe e encerra a pedido, Licença para Interesse Particular concedida a servidora **Fabiula Damacena Almeida**, inscrita no CPF nº: 018.349.231-58, no cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-
GO, aos 31 dias do mês de março de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.